



Conselho Regional de Técnicos em Radiologia
CRTR – 8.ª Região/BA/AL/SE
PORTARIA CRTR – 8.ª REGIÃO (BA/SE/AL) N.º 024/2022.

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 8.ª Região- Bahia, Sergipe e Alagoas, no uso da competência que lhe confere a Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, do Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, da Portaria CONTER N.º 157/2021, considerando os princípios da legalidade e da eficiência que norteiam a Administração Pública,

CONSIDERANDO a necessidade do CRTR 8.ª Região em possuir um profissional com o perfil indicado na Portaria CRTR 8ª Região nº 006/2016;

CONSIDERANDO a reunião da Diretoria Executiva do CRTR 8.ª Região, realizada em **17/08/2022**, donde fora decidida a necessidade de contratação de 01 (um) advogado por período inicial de 01 (um) ano;

CONSIDERANDO a disponibilidade do Dr. **ADRIANO NUNES NERY**, que atende de forma cabal o perfil exigido para o cargo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o Dr. **ADRIANO NUNES NERY**, portador do CPF n.º 028.009.355-10, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional da Bahia sob o número 58.904 para o cargo em comissão de Assessor Jurídico do CRTR da 8.ª Região.

Art. 2.º - O assessor nomeado exercerá suas atividades de acordo com os preceitos descritos na Portaria CRTR 8.ª Região n.º 006/2016, sendo lotados na Sede Bahia, podendo atuar em todos os Estados da jurisdição do CRTR 08.

Art. 3.º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador/BA, 17 de agosto de 2022.

Tr. ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS
Diretor-Presidente Provisório do CRTR – 8.ª Região
(Portaria CONTER N.º 157/2021)